



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023**  
**EDITAL Nº 0006/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009755/2022**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009755/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **PAPEL HIGIÊNICO E PREGADOR DE ROUPAS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
ZES COMERCIAL LTDA	47.496.710/0001-18

**Item:** 01 no valor total do item R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 06 de Fevereiro de 2023.

Sérgio Luiz Peres Soares  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DO CARMO  
Sérgio Luiz Peres Soares  
Prefeito Municipal